



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **OFÍCIO/SJMRI Nº 0119/2021**

Em 13 de maio de 2021

Αo Excelentíssimo Senhor **ALUÍSIO BRAZ** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraguara Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor R\$ 293.137,35 (duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa à inclusão orçamentária de dotações para contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Município: (i) Rua Dr. Emilio Ribas – Vila Sedenho, (ii) Rua Raphaela Amoroso Micelli – Jardim Araraguara e (iii) Av. Americo Passeto – Vila Ferroviária.

Outrossim, referida despesa está contemplada no Contrato de Repasse OGU nº 893005/2021 – Ofício nº 113/2021 com a Caixa Econômica Federal, referente ao Programa Planejamento Urbano com valor de repasse de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, e setecentos e cinquenta reais) e contrapartida de R\$ 54.387,35 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal



#### PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 293.137,35 (duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), para inclusão das fichas orçamentária para execução de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Dr. Emilio Ribas — Vila Sedenho, na Rua Raphaela Amoroso Micelli — Jd. Araraquara e na Av. Américo Passeto — Vila Ferroviária, através do Convênio SICONV 893005/2021 — Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 293.137,35 (duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), para inclusão das fichas orçamentária para execução de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Dr. Emilio Ribas — Vila Sedenho, na Rua Raphaela Amoroso Micelli — Jd. Araraquara e na Av. Américo Passeto — Vila Ferroviária, através do Convênio SICONV 893005/2021 — Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo abaixo:

			1	
02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA			
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E			
	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
15.451.0065.1	Projeto			
15.451.0065.1.169	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS	R\$	293.137,35	
	DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO SICONV Nº			
	893005/2021			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	54.387,35	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	238.750,00	
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos vinculados ao Convênio SICONV nº 893005/2021, celebrado com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, e setecentos e cinquenta reais); e



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – anulação parcial da dotação no valor de R\$ 54.387,35 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E			
	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
15.451.0065.1	Projeto			
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E	R\$	54.387,35	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	54.387,35	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de maio de 2021.

### **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal